

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

PROCESSO	Cotação Prévia nº 006/2020 - HPP
RESPONSÁVEL	Nívia Hanthorne Nita
DATA	25/02/2020
TIPO	Cotação Prévia – Menor Preço

OBJETO AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) MESAS DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2020 às 14 (quatorze) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, na sala de reuniões do Setor de Compras do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, objetivando a análise de propostas para a aquisição de 16 (dezesesseis) mesas de cabeceira com refeição acoplada, conforme condições e preceitos fixados no edital e seus anexos. Apresentaram proposta as empresas a seguir relacionadas:

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Inicialmente cumpre destacar uma divergência no tocante ao prazo de envio de propostas, pois no Edital anexado ao SICONV constou “... das 09h do dia 03/02/2020 às 18h dos dia 07/02/2020.” Entretanto ao cadastrar o processo de Cotação Prévia de Preço verificou se que o prazo para envio de proposta foi de 03/02/2020 a 10/02/2020. Neste sentido e visando dirimir qualquer dúvida, fora considerado o prazo do SICONV como o prazo para envio de propostas. Logo item 2.2 presente Edital aonde se lê : “...das propostas se dará das 9h do dia 03/02/2020 às 18h do dia 07/02/2020,” deve-se ler “... das propostas se dará das 9h do dia 03/02/2020 às 18h do dia 10/02/2020.”

2. DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

A presente Cotação Prévia de Preço fora disponibilizada em 03.fev.20 e o prazo para recebimento de propostas fora fixado no período compreendido entre 03.fev.2020 a 10.fev.2020.

3. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram proposta tempestivamente as empresas abaixo relacionadas:

a) **ELITE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.109/0001-57, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)**, totalizando a importância de **R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais)**. A proposta comercial fora encaminhada para o e-mail indicado na plataforma do Siconv e constante no presente edital em **10 de fevereiro de 2020 às 10(dez) horas e 54 (cinquenta e quatro) minutos**.

b) **DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.787.332/0001-86, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, totalizando a importância de **R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais)**. A proposta comercial fora encaminhada para o e-mail indicado na plataforma do Siconv e constante no presente edital em **10 de fevereiro de 2020 às 11(once) horas e 53 (cinquenta e três) minutos**.



c) **META HOSPITALAR**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.866.388/0001-70, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)**, totalizando a importância de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**. A proposta comercial fora encaminhada para o e-mail indicado na plataforma do Siconv e constante no presente edital em **10 de fevereiro de 2020 às 15(quinze) horas e 14 (catorze) minutos**.

4. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA ELITE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

A empresa **ELITE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.109/0001-57 apresentou o menor valor de proposta, a qual atendeu o descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

5. DO JULGAMENTO

Neste sentido a empresa **ELITE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.109/0001-57 logrou vencedora por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do **ITEM I – MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA** no valor total de **R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais)**.

6. DA HOMOLOGAÇÃO:

Na sequência o presente processo será encaminhado ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado desta Dispensa de Licitação.

Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Nívia Hanthorne Nita, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais componentes da Comissão.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2020 às 15:32.



Nívia Hanthorne Nita
Comissão de Licitação



Sandy Milck
Equipe de Apoio

